



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 160/2024 AO PLO N° 257/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 257/2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia em homenagem a Tibira Tupinambá”.
PELA APROVAÇÃO

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 257/2023**, de autoria do Vereador Ivan Moraes Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária nº 257/2024 de autoria do vereador Ivan Moraes que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia em homenagem a Tibira Tupinambá” tem como objetivo reconhecer a importância histórica e cultural de Tibira Tupinambá, marcando o dia 17 de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

maio como uma data de memória e reflexão sobre a diversidade e a luta contra a discriminação.

A proposição normativa é clara, estabelecendo especificamente a data comemorativa e inserindo-a formalmente no calendário municipal, o que facilita a programação de eventos e atividades que possam promover a conscientização e educação sobre a temática da diversidade sexual e de gênero, bem como a história indígena.

A justificativa do projeto destaca a figura histórica de Tibira Tupinambá, a primeira vítima documentada de LGBTIfobia no Brasil, que foi executada em 1614. Esta menção histórica não apenas traz à tona a discussão sobre os direitos humanos e a inclusão, mas também destaca a importância de combater o preconceito e promover o respeito à diversidade.

O projeto faz uma importante conexão entre a história e a luta contemporânea pelos direitos LGBTI+ e a visibilidade indígena, fornecendo um contexto educacional robusto que pode enriquecer as políticas culturais e de direitos humanos da cidade. Além disso, vincula esta data ao Dia Internacional Contra a Homofobia, fortalecendo seu significado e proporcionando uma maior visibilidade.

Dada a relevância do reconhecimento de figuras históricas marginalizadas e a necessidade de promover uma sociedade mais inclusiva e consciente, a inserção desta data no calendário oficial é uma medida que pode contribuir significativamente para a educação e a cultura do respeito no município do Recife. A aprovação deste projeto contribuiria para a valorização da diversidade e da história, promovendo um ambiente de maior inclusão e respeito mútuo entre os cidadãos recifenses.

DO VOTO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 257/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 257/2023**, de autoria do Vereador Ivan Moraes, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.

ABSTEVE-SE AO VOTO

PROFESSORA ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

